

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/09/2021 | Edição: 173 | Seção: 1 | Página: 126

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

## RESOLUÇÃO RE Nº 3.493, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 4 do Anexo da Resolução-RE nº 3.079, de 9 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 150, de 10 de agosto de 2021, Seção 1, pág. 82, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO**

ANEXO

1. Empresa: IRMÃOS MATTAR & CIA LTDA - CNPJ: 25.102.146/0056-42

Produto - Apresentação (Lote): VENVANSE (3190418);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 3546881/21-5

Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização revogadas: Interdição cautelar

Motivação: A investigação sanitária concluiu se tratar de uma adulteração pontual e isolada de algumas unidades do medicamento, as quais foram identificadas e inutilizadas.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.